

FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS – FASB

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 01/2018

SELEÇÃO DE PROJETOS DE BARRACA PARA O V ARRAIÁ EMPREENDEDÔ

O colegiado do curso de Administração, através do presente edital, torna pública a abertura de inscrições para seleção de propostas de projetos de barracas para participarem do V Arraiaá Empreendedor, atividade acadêmica que tem como objetivo desenvolver um espaço em que os estudantes explorem os conceitos administrativos vistos em sala e aplique-os ao longo de toda a atividade, subdivida nas etapas de: Planejamento das atividades; Publicidade do Evento; Operacionalização do Evento e Avaliação dos Resultados.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/05/2018
Inscrição das propostas	18/05/2018 a 23/05/2018
Avaliação das propostas	24/05/2018 a 25/05/2018
Divulgação do Resultado Final	28/05/2018
Data do evento	07/06/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **18/05/2018 a 23/05/2018**

2.3 Local: Setor de Protocolo da Fasb

2.4 Documento Obrigatório: Projeto com descrição do Modelo de negócio Canvas; Termo de Ciência e Cumprimento das normas do evento; Termo de Compromisso do Professor Responsável; Lista de frequência da disciplina assinada pelo professor responsável.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever **equipes** compostas somente por alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da instituição, que estejam cursando o último ano do curso.

3.2 Cada equipe deverá ser composta de no mínimo cinco e no máximo 10 (dez) componentes.

3.3 Cada equipe deverá definir um nome para designá-la e que designará também a Barraca no dia do evento, o qual deverá constar nos Termos a serem protocolados e no Modelo de Negócios Canvas apresentado. O nome da equipe deve estar desvinculado de qualquer conotação política partidária, bem como não poderá conter termos que ofendam a moral e os bons costumes sociais.

3.4 Cada equipe deverá indicar pelo menos um Docente do quadro de colaboradores da Fasb, que se responsabilizará por:

- Participar de todas as reuniões realizadas pela Comissão do V Arraiá Empreendedô;
- Orientar os componentes da equipe quanto aos critérios estipulados para a boa realização do evento e monitorar todas as ações, tomando as medidas aplicáveis, caso necessário;
- Responder ao longo de toda a organização e realização do evento pelas tomadas de decisões da equipe;
- Solicitar feedback continuamente da equipe, utilizando recursos que melhor se aplicar.
- Elaborar e submeter ao Setor de Pesquisa e Extensão da Fasb um projeto descrevendo a proposta como Atividade de Extensão.

3.5 Equipe que apresente a documentação mínima obrigatória, a saber: Projeto com descrição da Modelo de Negócio Canvas; Termo de Ciência e Cumprimento das normas do evento; Termo de Compromisso do Professor Responsável; Lista de frequência da disciplina assinada pelo professor responsável.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Entrega via Protocolo de todos os documentos descritos no item 2.4 (etapa classificatória);
- Modelo de Negócio Canvass com peso de 10 pontos, considerando os critérios listados no Modelo de Negócios Canvas em Anexo (etapa classificatória e eliminatória).

4.1.2 Serão aprovadas as equipes que entregarem toda a documentação obrigatória e obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete) pontos no Modelo de Negócios Canvas, respeitando o limite máximo de 10,0 pontos. A equipe que não atingir a nota mínima de 7 (sete) pontos neste item será considerada desclassificada.

4.1.3 As equipes aprovadas serão classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.1.4 Serão selecionadas as três equipes que obtiverem as melhores notas.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados nos Murais da FASB e poderá ser consultado também na coordenação do curso de Administração, a partir do dia 29/05/2018.

5.2 A análise da documentação obrigatória é prerrogativa da Comissão do Evento V Arraiá Empreendedô, composta por docentes do Colegiado de Administração e será de inteira responsabilidade desta a avaliação do Modelo de Negócios Canvas, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.3 As equipes aprovadas serão classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.3.1 A equipe que apresente o Modelo de Negócios Canvas com a maior pontuação no item Canais e Ações de Divulgação, será selecionada;

5.3.2 A equipe que obtiver o menor número de avaliação “regular” e insatisfatório” nos itens do Modelo de Negócios Canvas, será selecionada.

5.4 As equipes aprovadas através da divulgação do Resultado Final deverão procurar a Coordenação do curso de Administração até a data limite de 30 de maio de 2018, para conhecimento e assinatura do Termo de Compromisso e para obter outras informações sobre o evento.

5.4.1. A equipe que não comparecer até a data limite para assinatura do Termo de Compromisso estará, automaticamente, desclassificada do V Arraiá Empreendedô.

5.4.1.1. Em caso de desclassificação por eventual falta de assinatura ou descumprimento de qualquer critério definido neste Edital, assume a equipe que ocupar a posição seguinte do ranking.

5.5 Constarão no Termo de Compromisso as informações referentes ao tipo e quantidade de bebida e comidas típicas a serem comercializadas, ornamentação, localização da Barraca, tamanho da barraca, necessidade de contribuição financeira para subsidiar os gastos do evento, a exemplo de contratação de banda, dentre outras informações que deverão ser cumpridas pelas equipes selecionadas, ficando passíveis de desistência aquelas que não concordarem com os termos propostos.

5.6 O não cumprimento de qualquer uma das orientações previstas para as equipes e professor responsável que ficar constatado pela Comissão do Evento V Arraiá Empreendedô, acarretará na retirada na Equipe do evento, e se for o caso, em aplicação de Advertência, respeitando o que prevê o Regimento Acadêmico da Fasb.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Evento.

6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3613 8856.

Barreiras, 14 de maio de 2018

Joana Roberta Neiva de Souza Ramos

Coordenadora do Curso de Administração da FASB

Portaria nº 04/2016/DAC

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Eu, _____, (nome completo), Professor da Faculdade São Francisco de Barreiras (FASB), com número de matrícula nº _____, venho declarar, ter ciência e assumir a responsabilidade pela orientação e supervisão da equipe _____ para o devido cumprimento das exigências estabelecidas para a participação do V Arraiá Empreendedô promovido pelo curso de Administração da Fasb, evento a acontecer no dia 07 de junho de 2018, no pátio da FASB. Declaro que serão cumpridas todas providências para garantir a segurança e organização para pleno funcionamento do evento, com as devidas responsabilidades que assumirei:

- Participar de todas as reuniões realizadas pela Comissão do evento V Arraiá Empreendedô;
- Orientar os componentes da equipe quanto aos critérios estipulados para a boa realização do evento e monitorar todas as ações, tomando as medidas aplicáveis, caso necessário;
- Responder ao longo de toda a organização e realização do evento pelas tomadas de decisões da equipe;
- Solicitar feedback continuamente da equipe, utilizando recursos que melhor se aplicar.
- Elaborar e submeter ao Setor de Pesquisa e Extensão da Fasb um projeto descrevendo a proposta como Atividade de Extensão.

Declaro ainda, está ciente de que a constatação, pela Comissão do Evento V Arraiá Empreendedô, do não cumprimento de qualquer uma das orientações previstas para as equipes e professor responsável acarretará na retirada na Equipe do evento, e se for o caso, em aplicação de Advertência, respeitando o que prevê o Regimento Acadêmico da Fasb.

Barreiras, _____ de _____ de 2018.

Nome do extenso:

Telefone para contato:

E-mail:

Assinatura: _____



ANEXO 3

MODELO DE NEGÓCIOS CANVAS¹

Nome da Equipe:				
Justificativa de participação no Evento:				
Parceiros Chave	Atividades Chave	Proposta de Valor	Rel. com o Cliente	Segmento de Clientes
	Recursos Chave		Canais e Ações de Divulgação	
Estrutura de Custos			Fluxo de Receitas	

¹ Adaptado.

INSTRUÇÕES:

- Monte o Modelo de Negócios da forma que entender ser melhor para apresentação de TODOS os itens;
- No Modelo deverá ficar evidente todas as etapas a serem cumpridas pela equipe no que se refere ao evento, considerando: Planejamento das atividades; Publicidade do Evento; Operacionalização do Evento e Avaliação dos Resultados, além das razões que motivaram a equipe a participar do evento;
- Os critérios para avaliação de cada item serão:
 - Clareza, coesão e coerência na redação dos itens;
 - Diferencial da proposta em relação às demais, a partir da listagem das vantagens competitivas;
 - Organização das ideias;
 - Exequibilidade das propostas apresentadas;
 - Viabilidade das propostas apresentadas;
 - Análise sistêmica das diferentes variáveis;
 - Previsão e disponibilidade de recursos;
 - Previsão dos custos;
 - Previsão de tempo para execução das etapas;
 - Integração com os *stakeholders* (grupos de interesse);
 - Criatividade na comunicação/divulgação e na implementação das atividades-chave.
- Para pontuação do Modelo de Negócios Canvas, será usada a seguinte tabela a fim de indicar os itens atendidos:

CRITÉRIOS	Atendeu Totalmente	Atendeu Parcialmente			Não atendeu
	Ótimo	Muito Bom	Bom	Regular	Insatisfatório
Proposta de Valor	2,0	1,6	1,2	0,8	0,0
Relacionamento com o Cliente	1,0	0,8	0,6	0,4	0,0
Segmento de Clientes	1,0	0,8	0,6	0,4	0,0
Canais	1,0	0,8	0,6	0,4	0,0
Atividades Chave	1,0	0,8	0,6	0,4	0,0
Recursos Chave	1,0	0,8	0,6	0,4	0,0
Parceiros chave	1,0	0,8	0,6	0,4	0,0
Estrutura de Custos	1,0	0,8	0,6	0,4	0,0
Fluxo de Receitas	1,0	0,8	0,6	0,4	0,0